



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49

Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.

CEP 97390-000

Lavras do Sul/RS

Fone: 55 3282 1267/e-mail: comliclavrasdosul@gmail.com

TERMO ADITIVO Nº 002/2021 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2020, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente MUNICÍPIO, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e de outro lado, a empresa **Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste EIRELI - CNPJ: 30.572.270/0001-38**, representada pelo Sr. Juscilei Marcelo Mumbach CPF nº 057.934.449-55, com sede na Rodovia BR-467, KM 78, S/N, CEP 85907-060, na cidade de Toledo – PR, doravante denominada simplesmente FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 21/2020, vinculada ao Processo nº 51/2020, Pregão Eletrônico nº 26/2020, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos termos da Lei 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio do valor dos lotes:

Lote 03 - Óleo hidráulico tipo A para direção hidráulica. NÃO RECICLADO, o valor unitário registrado **passa de R\$ 8,80** (oito reais e oitenta centavos) **para R\$ 14,03** (quatorze reais e três centavos).

Lote 07 - Óleo lubrificante 20W40 para motor a gasolina. NÃO RECICLADO, o valor unitário registrado **passa de R\$ 159,30** (cento e cinquenta e nove reais e trinta centavos) **para R\$ 163,92** (cento e sessenta e três reais e noventa e dois centavos).

Lote 08 - Óleo diferencial 85W140. NÃO RECICLADO, o valor unitário registrado **passa de R\$ 11,00** (onze reais) **para R\$ 13,10** (treze reais e dez centavos).

Lote 10 - Fluido de freios DOT 4. Frascos com 500 ml, o valor unitário registrado **passa de R\$ 7,40** (sete reais e quarenta centavos) **para R\$ 13,09** (treze reais e nove centavos).

Lote 12 - Aditivo para radiador NÃO RECICLADO Frascos de 01 litro, o valor unitário registrado **passa de R\$ 3,95** (três reais e noventa e cinco centavos) **para R\$ 5,91** (cinco reais e noventa e um centavos).

Lote 13 - Óleo de transmissão hidráulico THF 11. Balde de 20 litros. NÃO RECICLADO, o valor unitário registrado **passa de R\$ 117,50** (cento e dezessete reais e cinquenta centavos) **para R\$ 147,93** (cento e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

Lote 15 - Óleo lubrificante 15W40 para Motor Turbo Diesel. Balde de 20 litros. NÃO RECICLADO, o valor unitário registrado **passa de R\$ 143,50** (cento e quarenta e três reais e cinquenta centavos) **para R\$ 227,41** (duzentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos).

Lote 20 - Óleo para motor a gasolina 5W30 sintético 1º linha. Com 01 litro. NÃO RECICLADO, o valor unitário registrado **passa de R\$ 12,50** (doze reais e cinquenta centavos) **para R\$ 17,56** (dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

Lote 21 - Fluido para Radiador / Arrefecimento. Com 01 litro, o valor unitário registrado passa de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos) para R\$ 5,67 (cinco reais e sessenta e sete centavos).
Conforme Mem.028/2021 do Setor de Contabilidade à fl. 583/584 e decisão do Exmo. Sr. Prefeito às fls. 584-verso, conforme Art. 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93, a título de reequilíbrio econômico-financeiro.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 20 de novembro de 2020.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul, 18 de maio de 2021.

**Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal**

**Distribuidora de Lubrificantes Petro Oeste EIRELI
CNPJ: 30.572.270/0001-38
FUTURA CONTRATADA**

Testemunhas:

1.....

2.....